

**CHAMADA INTERNA NIIJuC N°. 01/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA**

A ação de Extensão denominada *Consórcios Quilombolas* (vinculada ao Programa NIIJuC, registrado no Portal de Projetos sob nº 055778), a ser realizada de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para CADASTRO DE RESERVA, para atuar junto ao projeto estratégico **Geoparques UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **19/05/2021 a 23/05/2021**;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II) e a enviarem juntamente com a cópia do Histórico Escolar e currículo;
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa, observada a Resolução 01/2013.

### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
<b>CONSÓRCIOS QUILOMBOLAS</b>	01 (uma)	* 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Direito, Administração, Serviço Social, História, Geografia ou Ciências Sociais * Ter conhecimento do Pacote Office ( <i>Word, Excel, Power Point</i> ). * Ter disponibilidade para viagens em caso de necessidade/possibilidade	A inscrição será realizada por meio do e-mail <a href="mailto:zecamoura@hotmail.com">zecamoura@hotmail.com</a>  As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i> , com link da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para alunos de Graduação.

4.2 O início das atividades será sinalizado pela *Subdivisão de Geoparques*, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	19/05/2021 a 23/05/21
Entrevistas	24/05/2021
Resultado Preliminar	26/05/2021
Interposição de Recurso	27/05/2021
Resultado Final	31/05/2021
Vigências	Sujeitando-se à liberação de recursos

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**, portanto, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, conseqüentemente, ao recebimento dos valores da bolsa: o/a candidato/a selecionado/a será prévia e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

6.2 Tão logo tenham início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (da qual seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal, a qual não poderá ser conjunta.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [fernanda.k.pedrazzi@ufsm.br](mailto:fernanda.k.pedrazzi@ufsm.br).

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social, como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 19 de maio de 2021.

*Prof. José Luiz de Moura Filho*  
*Coordenador da ação*

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

#### Resumo da ação

Entre setembro/20 e Janeiro/21, por meio da Chamada Interna dos Geoparques 2020, desenvolveu-se o Projeto Geoparquilombos, quando se diagnosticou quais Políticas Públicas – especialmente sociais – existiam, para as comunidades quilombolas, e, destas, as que se encontravam em execução nas terras de pretos dos municípios da Região Central do estado do RS (especialmente nos da 4ª Colônia e em Caçapava do Sul – RS), além de Aceguá/RS (no âmbito do Projeto Corredores Culturais/ODH). A proposta, agora, é no sentido de planejar a demanda para efetivação daquelas que não se encontram em desenvolvimento, bem como acompanhar as que estão sendo executadas. Ocorre, porém, que, dada a proximidade dos municípios com presença de comunidades quilombolas e, muitas vezes, demandas semelhantes, haveria a possibilidade de desenvolvê-las de forma consorciada, conforme, inclusive, se vê do disposto na Lei Federal 12.288/10, que instituiu o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR. Assim, o Objetivo Geral é construir Consórcios Públicos multifinalitários, com vistas à efetivação das políticas públicas para as comunidades quilombolas, a fim de que as mesmas se encontrem em condições de se manifestar de forma prévia, livre e informada, sobre a criação dos Geoparques – e outras ações dele decorrentes -, conforme previsto na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Como Objetivos Específicos: 1) quantificar a população usuária das políticas de promoção da igualdade racial, potenciais ou efetivas, por setor; 2) mapear as distâncias entre as comunidades com relação aos equipamentos físicos, por setor; 3) identificar a existência de infraestruturas necessárias para acesso físico aos equipamentos referidos, como viação, transporte, etc.; ou mesmo virtual, como energia, INTERNET, telefonia, etc.; 4) estabelecer contato com os Poderes Executivo e Legislativo municipais, para discussão sobre a constituição dos Consórcios; 5) discutir a possibilidade de uso da própria institucionalidade do CONDESUS 4ª Colônia, para o caso deste Geoparque, com as adaptações necessárias; e da extensão da experiência exitosa de Caçapava do Sul (RS) – já vinculada ao SINAPIR – para os municípios limítrofes com presença quilombola, como Cachoeira do Sul, Lavras do Sul, São Sepé, Encruzilhada do Sul e Bagé de forma consorciada, também.

## **Plano de Trabalho Individual da Bolsa de Atuação**

- 1) quantificação da população usuária das políticas de promoção da igualdade racial, potenciais ou efetivas, por setor (saúde, educação, cultura, habitação, saneamento), por município, etc.;
- 2) mapeamento das distâncias entre as comunidades com relação aos equipamentos físicos, por setor;
- 3) identificação da existência de infraestruturas necessárias para acesso físico aos equipamentos referidos, como viação, transporte, etc.; ou mesmo virtual, como energia, INTERNET, telefonia, etc.;
- 4) estabelecimento de contato com os Poderes Executivo e Legislativo municipais, para discussão sobre a constituição dos Consórcios;
- 5) discussão acerca da possibilidade de uso da própria institucionalidade do CONDESUS 4ª Colônia, para o caso deste Geoparque, com as adaptações necessárias;
- 6) minuta de instrumento de constituição/alteração de Consórcios.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA ##/2021**  
**AÇÃO “CONSÓRCIOS QUILOMBOLAS”**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--